



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.612, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

**INCLUIR SERVIDOR PARA COMPOR O COMITÊ
GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E
CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE – COVID-19.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir o Secretário Municipal de Finanças e a Secretária Municipal de Assistência Social no Comitê Gestor de Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde – COVID/19;

DECRETA:


Art. 1.º - Ficam **INCLUÍDOS** ao art. 2.º, § 1.º do Decreto Municipal n.º 5.563/2022, o Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação Sr. **GERALDO CARDOZO BANDEIRA** e a Secretária Municipal de Assistência Social Sr.ª **ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para compor o Comitê.


Art. 2.º - Permanecem, portanto, inalterados todos os demais termos do **Decreto n.º 5.563/2022**.

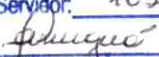
Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de junho do ano e dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural PMCB</u>
Em <u>21/06/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura